



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
*Controladoria-Geral do Município*

---

**PARECER CONTROLE INTERNO**  
**REGULARIDADE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

Procedência: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Contrato nº: **Nº 204/2021/PMX – ARACUA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI**

Nº Processo Administrativo: **084/2021/PMX**

Interessada: **CPL/PREFEITURA MUNICIPAL.**

**I – RELATÓRIO**

Tratam os autos do **CONTRATO Nº 204/2021/PMX**, referente ao **Processo Administrativo nº 084/2021/PMX**, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica habilitada para **AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E MOBILIÁRIO INFANTIL**, destinados a Secretaria Municipal de Educação, para mobiliar as unidades de educação infantil, conforme estabelece o termo de compromisso nº 201500239, firmado com o Ministério da Educação.

Prazo de Vigência: O Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2021.

**II - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002.

Pregão eletrônico nº **044/2021/SEMED**

Contrato nº **204/2021/PMX**

**III – ANÁLISE**

Em conclusão ao encaminhamento do Contrato Administrativo de Fornecimento nº **0204/2021/PMX** para análise, inicialmente, há de se ressaltar que o presente está em conformidade com a minuta contratual.

Do ponto de vista jurídico-processual, observa-se que todo o trâmite procedimental estabelecido, está em conformidade com a lei Federal 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), Lei nº 4.320/64, Lei nº 10.520/2002 e demais legislação correlata.

Observa-se que este contrato administrativo prevê, necessariamente, todas as cláusulas elencadas no art. 55 da Lei nº 8.666/93, como descrição do objeto, o preço e as condições de pagamento, dentre outros.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
*Controladoria-Geral do Município*

---

**IV – PARECER**

Por tanto, esta Controladoria declara que este instrumento está revestido de todas as formalidades legais, estando de acordo com os documentos publicados anteriormente no processo.

Ante o exposto, deverá o referido contrato ser encaminhado para o empenho e execução.

Para que torne seus efeitos legais, orienta esta Controladoria que seja publicado o extrato de vigência do presente contrato.

É nosso parecer salvo melhor entendimento.

Xinguara - PA, 28 de junho de 2021.

**Wennis dos Santos Solano**  
Controlador-Geral do Município  
Decreto nº 012/2021